Decreto de 31 de Julho de 1943.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º IV, do decreto-lei federal 1.202 de 8 de Abril de 1939, subvenciona, a partir de 26 do corrente e com cinquenta cruzeiros mensais, o cidadão Apolinário Lisowsky, professor da escola particular localizada em Linha Bonita, 3ª Seção Rio Azul, no 1º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 31 de Julho de 1943.

D. Nunes

Sub. Prefeito, no exercício do cargo do Prefeito